



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 033 de 28 DE ABRIL DE 2.016

Súmula: Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que através do of. 003/16 do Juízo da 63ª Zona Eleitoral da Comarca de São Jerônimo da Serra, requisitou a servidora municipal Vilma Aparecida dos Santos para prestar serviço para Justiça Eleitoral;

Considerando ao disposto na Lei n.º 6.999/82 e Resolução 630/2012 do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;

Considerando que através da Lei Municipal nº 670/2013 de 08 de maio de 2013 é autorizada a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica cedido à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 63ª Zona Eleitoral da Comarca de São Jerônimo da Serra a servidora **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG. 6.166.345-2 e do CPF 026.976.659-60, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º. A cessão da servidora será feita mediante termo a ser celebrado entre os Poderes Executivo e Judiciário.

Art. 3º. Correrá por conta do Poder Executivo Municipal o ônus da remuneração da servidora cedida.

Art. 4º. A cessão da servidora de que trata o artigo 1º será pelo prazo de 06 (seis) meses, nos seguintes dias: segunda, quarta e sexta feira, sempre no período vespertino, a contar da data da publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 28 de Abril de 2.016

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de Servidores do Município de Nova Santa Bárbara

Nova Santa Bárbara, 28 de Abril de 2016

Vilma Aparecida dos Santos

RG. 6.166.345-2